



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

**PORTARIA nº 336, DE 09 DE MAIO DE 2012.**

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, matrícula SIAPE nº 1812061, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANGELO CÉSAR DE LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 1809075, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **VANIR GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1813014, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCUS MENEZES SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1812952, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência da primeira, acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 09/2012 que tem como objeto a aquisição de Laboratório Móvel Profissionalizante com 1 (um) componente, constituído de 1 (um) contentor com avanço lateral, estruturado com conjunto de mobiliário e sistema de tratamento de dados com a Empresa DE NIGRIS Distribuidora de Veículos Ltda. e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor